



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 357 – Junho/2018

CAMPUS DE ARACATI

Editado pelo Gabinete da Diretora-Geral

Rod. Ce 040, Km 137,10, Aeroporto
CEP: 62.800-000 – Aracati – CE
Fone: (88) 3303.1200



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	0002
ADMINISTRAÇÃO -----	0003
ATOS DA DIREÇÃO GERAL -----	0004
DIÁRIAS -----	0022

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETORA-GERAL

Márcia de Negreiros Viana

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Daniel Santo Padilla Garcia



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI**

PORTARIA Nº 078/2018-DG/AR/IFCE DE 04 de junho de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **MARLI CHAVES DOS SANTOS MOREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula **SIAPE Nº 2419974**, pertencente do quadro permanente deste Instituto, como substituto da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Código FG-02, durante os impedimentos legais, eventuais e temporários da titular **SANDRA MARIA COSTA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado Executivo, Siape nº **2279454**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 04 de junho de 2018.

**Márcia de Negreiros Viana
Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI**

PORTARIA Nº 079/2018-DG/AR/IFCE DE 04 de junho de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar interrompidas, do dia **04/06/2018 ao dia 13/06/2018** por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor, **José Renato da Silva Freitas**, matrícula SIAPE n.º **1225092** Técnico em laboratório, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, lotado no *campus* Aracati.

Art. 2º Estabelecer que o novo período de férias seja no período de **09/07/2018 a 18/07/2018**.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 04 de junho de 2018.

**Márcia de Negreiros Viana
Diretora Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

PORTARIA Nº 080/2018-DG/AR/IFCE DE 07 de junho de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão que sucederá o processo de alinhamento das matrizes curriculares dos cursos técnicos e de graduação, integrando os seguintes membros e respectivas atribuições, especificamente para o Curso Técnico Integrado em Petroquímica do Campus de Aracati:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO/FUNÇÃO:	ATRIBUIÇÃO	EMAIL:
Nataly Pinho Chaves	2273863	Coordenação de Curso	Presidente	nataly.pinho@ifce.edu.br
Kezia Cristiane dos Santos Dantas	174970	Pedagoga	Representante da CTP	keziadantas@ifce.edu.br
Lee Marx Gomes de Carvalho	1786274	Docente	Representante da base profissionalizante	lee.marx@ifce.edu.br
Ana Michele da Silva Lima	2163426	Docente	Representante da base comum	ana.michele@ifce.edu.br

Art. 2º Indicar as principais atribuições desta Comissão, conforme em conformidade com a Nota técnica 02/2018 PROEN/REITORIA, com prazo de 90 (trinta) dias após a emissão desta portaria, para apresentação de relatório final:

- Caberá à comissão de alinhamento fomentar as reuniões e discussões internas com os núcleos docentes estruturantes (cursos de graduação) e/ou colegiados, conforme o nível de curso em análise, contando com consulta a egressos e à representação profissional da área;
- As atividades de alinhamento se encerrarão num prazo máximo de 90 dias úteis, sendo definidas, inicialmente, na primeira reunião geral junto à Proen, em cronograma desenhado com todos os participantes;
- As atividades da comissão de alinhamento de matriz consistirão em definir o perfil profissional do egresso e analisar a matriz, comparando-a com ofertas similares dos demais

campi e de outras instituições, quando houver necessidade. Além disso, cabe observar os componentes curriculares e o seu impacto direto na formação do perfil do egresso e também como prescrevem os catálogos de cursos e as diretrizes curriculares;

- No caso dos cursos técnicos cujas ofertas se dão sob a forma integrada, deverá ser observado, discutido e incorporado pelas comissões de alinhamento, o princípio da integração curricular entre os componentes curriculares da base profissional e os demais componentes das partes propedêutica e diversificada do currículo do curso;
- A oficialização do encerramento da ação de alinhamento das matrizes curriculares, sob a mediação e supervisão da Pró-reitoria de Ensino, se dará com a apresentação da matriz alinhada em reunião do Conselho Superior do IFCE, resultando em sua aprovação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 07 de junho de 2018.

**Márcia de Negreiros Viana
Diretora Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

PORTARIA Nº 081/2018-DG/AR/IFCE DE 07 de junho de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão que sucederá o processo de alinhamento das matrizes curriculares dos cursos técnicos e de graduação, integrando os seguintes membros e respectivas atribuições, especificamente para o Curso Técnico de Informática do Campus de Aracati:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO:	ATRIBUIÇÃO	EMAIL:
Odara Sena dos Santos Feitosa	2642017	Coordenação de Curso	Presidente	odara@ifce.edu.br
Kezia Cristiane dos Santos Dantas	174970	Pedagoga	Representante da CTP	keziadantas@ifce.edu.br
Bruno Correia da Silva	2273634	Docente	Representante da base profissionalizante	bruno.silva@ifce.edu.br
Felipe Bastos Nunes	1895252	Docente	Representante da base profissionalizante	felipebastos@ifce.edu.br

Art. 2º Indicar as principais atribuições desta Comissão, conforme em conformidade com a Nota técnica 02/2018 PROEN/REITORIA, com prazo de 90 (trinta) dias após a emissão desta portaria, para apresentação de relatório final:

- Caberá à comissão de alinhamento fomentar as reuniões e discussões internas com os núcleos docentes estruturantes (cursos de graduação) e/ou colegiados, conforme o nível de curso em análise, contando com consulta a egressos e à representação profissional da área;
- As atividades de alinhamento se encerrarão num prazo máximo de 90 dias úteis, sendo definidas, inicialmente, na primeira reunião geral junto à Proen, em cronograma desenhado com todos os participantes;
- As atividades da comissão de alinhamento de matriz consistirão em definir o perfil profissional do egresso e analisar a matriz, comparando-a com ofertas similares dos demais campi e de outras instituições, quando houver necessidade. Além disso, cabe observar os

componentes curriculares e o seu impacto direto na formação do perfil do egresso e também como prescrevem os catálogos de cursos e as diretrizes curriculares;

- No caso dos cursos técnicos cujas ofertas se dão sob a forma integrada, deverá ser observado, discutido e incorporado pelas comissões de alinhamento, o princípio da integração curricular entre os componentes curriculares da base profissional e os demais componentes das partes propedêutica e diversificada do currículo do curso;
- A oficialização do encerramento da ação de alinhamento das matrizes curriculares, sob a mediação e supervisão da Pró-reitoria de Ensino, se dará com a apresentação da matriz alinhada em reunião do Conselho Superior do IFCE, resultando em sua aprovação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 07 de junho de 2018.

**Márcia de Negreiros Viana
Diretora Geral**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI**

PORTARIA Nº 082/2018-DG/AR/IFCE DE 13 de junho de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores lotados neste Campus e abaixo identificados, para conduzir os veículos oficiais colocados à disposição dessa unidade, compatibilizando-se a categoria habilitada ao veículo a ser conduzido:

SERVIDOR	SIAPÉ	CNH Nº:	CATEGORIA:	VALIDDE	EMAIL:
André Alves Gadelha	2418919	1226164886	AB	06/11/2020	andre.gadelha@ifce.edu.br
Daniel Santo Padilla Garcia	2166417	874575388	AB	17/08/2018	daniel.santo@ifce.edu.br
Marcos Tadeu Barbosa Moreira	2109512	1633554221	B	27/02/2023	marcos.moreira@ifce.edu.br

Art. 2º Para condução dos veículos será necessário o fiel cumprimento:

- Adequação da condução ao estrito interesse da Administração, ao cumprimento do previsto no Manual de Gestão de Frotas do IFCE, especialmente quanto Cap. VI e ao Art. 14, § XIII, dos Cap. VII, e ainda ao cumprimento do Decreto nº 6.403/2008 e IN nº 03/2008;
- Da responsabilidade pela indenização das infrações de trânsito, possivelmente por essas cometidas, durante o período estabelecido por esta Portaria;

Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria tem validade por um período de 180 dias e entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 13 de junho de 2018.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

PORTARIA Nº 083/2018-DG/AR/IFCE DE 14 de junho de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria 064/2016-DG/AR/IFCE de 13 de setembro de 2016, atualizando a composição dos membros do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação do *campus* de Aracati, de acordo com o quadro abaixo :

Atribuição	Servidor - Titular	SIAPÉ/Matricula	Servidor - Suplente	SIAPÉ/Matricula
Coordenação de Curso	Fábio José Gomes de Sousa	2171750	-	-
Coordenação Técnico-Pedagógica	Meriane Rebouças da Silva do Rosário	2165509	Juarina Ana da Silveira de Sousa	1896771
Docente – Eixo Comum	Márcia de Negreiros Viana	1292656	Davidson Moura Lopes Silva	2409626
Docente	Reinaldo Bezerra Braga	2134464	Joel Silva Uchôa	2126243
	Carina Teixeira de Oliveira	2134453	Antônio Mauro Barbosa de Oliveira	6269827
	Odara Sena dos Santos Feitosa	2642017	Bruno Correia da Silva	2273634
Discente	Pedro Michael dos Santos Soares	20151135000270	José Renato da Silva Freitas	20131135000330
	Joyce Quintino Alves	20152135000120	Jaciana Barbosa da Silva	20152135000112

Art. 2º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
GABINETE DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 14 de junho de 2018.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI**

PORTARIA Nº 084/2018-DG/AR/IFCE DE 18 de junho de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria 126/2017-DG/AR/IFCE de 27 de dezembro de 2017, alterando a designação dos fiscais titular e área técnica do Contrato nº 10/2017, com a contratada JB 2 Engenharia EPP, de acordo com o quadro abaixo :

Contrato nº:	Contratada:	Fiscal Técnico/Siape:	Fiscal Administrativo/Siape:	Término da Vigência:
10/2017	JB 2 Engenharia EPP CNPJ: 17.551.327/0001-54	André Alves Gadelha Siape: 2418919	Nadedja Maia Guimarães Siape: 2182037	19/12/2018

Art. 2º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 18 de junho de 2018.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

PORTARIA Nº 085/2018-DG/AR/IFCE DE 19 de junho de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, enquanto substitutos durante os impedimentos legais, eventuais e temporários dos titulares das funções gratificadas, elencadas a seguir:

Função Gratificada/Cód.:	Servidor Titular:	Servidor Substituto:
Coordenadoria de Infraestrutura FG-01	André Alves Gadelha Siape nº: 2418919 Portaria 013/2018 DG/AR/IFCE de 28 de Fevereiro de 2018	Marcos Tadeu Barbosa Moreira Siape nº: 2109512
Chefia de Gabinete FG-01	Heidyani Leão de Souza Siape nº: 2281502 Portaria 029/2018 DG/AR/IFCE de 03 de Abril de 2018	Marli Chaves dos Santos Moreira Siape nº: 2419974
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio FG-02	Filiphe Athila Bezerra Sá Siape nº: 1954469 Portaria 463/2016 GABR/REITORIA de 13 de Junho de 2016	Marcos Tadeu Barbosa Moreira Siape nº: 2109512
Coordenação de Aquisições e Contratações FG-02	Carlúcio Germano da Silva Siape nº: 1115757 Portaria 104/2017 DG/AR/IFCE de 06 de Novembro de 2017	Alrivane Fernandes de Sousa Siape nº: 2418058
Coordenação de Execução Financeira e Orçamentária FG-02	Jocássia Pereira Ferreira Fonseca Siape nº: 2163413 Portaria 034/2016 DG/AR/IFCE de 14 de Junho de 2016	João Cavalcante de Araújo Neto Siape nº: 1784241
Assistente ao Departamento de Administração e Planejamento FG-04	Silmara Nogueira Lima Siape nº: 2279528 Portaria 027/2018 DG/AR/IFCE de 03 de Abril de 2018	João Cavalcante de Araújo Neto Siape nº: 1784241

Art. 2º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 19 de junho de 2018.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

PORTARIA Nº 086/2018-DG/AR/IFCE DE 20 de junho de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria 080/2017/DG/AR/IFCE de 29 de agosto de 2017, atualizando a composição dos membros do Colegiado do Curso Técnico em Informática do *campus* de Aracati, de acordo com o quadro abaixo :

FUNÇÃO/ REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SIAPE/ MATRÍCULA	SUPLENTE	SIAPE/ MATRÍCULA
Presidente	Odara Sena dos Santos Feitosa	2642017	-	-
Coordenação Técnico Pedagógica	Meiriane Rebouças da Silva do Rosário	2165509	Juarina Ana da Silveira de Sousa	1896771
Docente Área Básica	Francisco de Assis Chaves de Brito	1549036	Márcia de Negreiros Viana	1292656
Docente	Fábio José Gomes de Sousa	2171750	Bruno Correia da Silva	2273634
	Felipe Bastos Nunes	1895252	Reinaldo Bezerra Braga	2134464
	Thiago Felipe de Lima Bandeira	1639968	Carina Teixeira de Oliveira	2134453
Discente	Adrian de Almeida Braga	20172132010278	Ana Vitória dos Santos Neris	20172132010162
	Leonardo da Silva Vieira	20172132010405	Ana Júlia dos Santos Lopes	20172132010324

Art. 2º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 20 de junho de 2018.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

PORTARIA Nº 087/2018-DG/AR/IFCE DE 20 de junho de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora dos eventos “Ceará 2050” e “PPA Interativo” nesta unidade do IFCE Campus de Aracati, integrando os seguintes membros e suas atribuições:

SERVIDOR	SIAPE	Cargo:	ATRIBUIÇÃO	EMAIL:
Marcia de Negreiros Viana	1292656	Docente	Presidente	marcia.viana@ifce.edu.br
Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira	1886464	Docente	Organização	cristinalsouza@ifce.edu.br
Afia Suely Santos da Silva de Almeida	1484170	Docente	Organização/ Coordenação	afiasuely@ifce.edu.br
Carina Teixeira de Oliveira	2134453	Docente	Organização/ Coordenação	carina.oliveira@ifce.edu.br
Elsine Carneiro Falcao	2333617	Docente	Organização/ Coordenação	elsine.falcao@ifce.edu.br
Heidyani Leao de Souza	2281502	Tec. Administrativo Educativo	Organização	heidyani.leao@ifce.edu.br
Lorena Cunha de Sena	1583580	Docente	Coordenação	lorena.sena@ifce.edu.br
José Afonso dos Santos Santil	1543020	Docente	Coordenação	afonsosantil@ifce.edu.br
Tania Maria dos Santos Rocha	1327337	Tec. Administrativo Educativo	Coordenação	tania.santos@ifce.edu.br
Vitor Honorio Fonseca Pereira	1878479	Tec. Administrativo Educativo	Suporte Técnico	vitor.pereira@ifce.edu.br
Katharinne de Sousa Marques Magalhaes	1955068	Tec. Administrativo Educativo	Suporte Técnico	katharinne.sousa@ifce.edu.br
Andre Alves Gadelha	2418919	Tec. Administrativo Educativo	Suporte Técnico	andre.gadelha@ifce.edu.br

Art. 2º Indicar as principais atribuições desta Comissão, com prazo de 10 (dez) dias após a emissão desta portaria, para apresentação de relatório final, atuando associadamente à Presidente da Comissão para condução da coordenação, planejamento, execução, suporte técnico e administrativo e avaliação das ações relativas à realização dos eventos “Ceará 2050” e “PPA Interativo”;

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 20 de junho de 2018.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI**

PORTARIA Nº 088/2018-DG/AR/IFCE DE 21 de junho de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora lotada neste Campus e abaixo identificada, para conduzir os veículos oficiais colocados à disposição dessa unidade, compatibilizando-se a categoria habilitada ao veículo a ser conduzido, em caráter excepcional, com o objetivo de contribuir com as ações da Solenidade de Formatura prevista para 28/06/2018:

SERVIDOR	SIAPÉ	CNH Nº:	CATEGORIA:	VALIDDE	EMAIL:
Heidyani Leão de Souza	2281502	883242205	B	07/12/2018	heidayani.leao@ifce.edu.br

Art. 2º Para condução dos veículos será necessário o fiel cumprimento:

- Adequação da condução ao estrito interesse da Administração, ao cumprimento do previsto no Manual de Gestão de Frotas do IFCE, especialmente quanto Cap. VI e ao Art. 14, § XIII, dos Cap. VII, e ainda ao cumprimento do Decreto nº 6.403/2008 e IN nº 03/2008;
- Da responsabilidade pela indenização das infrações de trânsito, possivelmente por esses cometidas, durante o período estabelecido por esta Portaria;

Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria tem validade por um período de 10 dias e entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 21 de junho de 2018.

**Márcia de Negreiros Viana
Diretora Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

PORTARIA Nº 089/2018-DG/AR/IFCE DE 26 de junho de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 008/2018 de 15 de fevereiro de 2018, modificado a Comissão Permanente para elaboração, revisão e coordenação do Acordo de Cooperação para Uso da Unidade Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus Aracati*:

NOME	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Daniel Santo Padilla Garcia	2166417	Coordenador	Chefe do Dep. de Administração e Planejamento
Filipe Athila Bezerra Sá	1954469	Fiscal	Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Ana Cristina de Lima e Souza Oliveira	1886464	Representante do Departamento de Ensino	Chefe do Departamento de Ensino
Silmara Nogueira Lima	2279528	Assistente do Dep. de Administração e Planejamento	Assistente do Dep. de Administração e Planejamento
Heidyani Leão de Souza	2281502	Representante da Direção-Geral	Chefe de Gabinete

Art. 2º Indicar as principais atribuições desta Comissão e prazo para atividades, conforme Acordo De Cooperação:

- Atribui-se aos servidores designados a atividade de acompanhamento, administração, fiscalização, registro das ocorrências ante possíveis falhas e ou irregularidades da execução do objeto do Acordo de Cooperação e encaminhar solicitação à Direção Geral, em tempo hábil, para adoção de medidas convenientes;

- O prazo para as ações da Comissão é de 05 (cinco) anos em conformidade com a vigência do Acordo de Cooperação;
- Encaminhar Relatório Anual das atividades da Comissão à Direção Geral até 31 de dezembro de cada ano;

Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 26 de junho de 2018.

**Márcia de Negreiros Viana
Diretora Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

PORTARIA Nº 090/2018-DG/AR/IFCE DE 27 de junho de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 95/2017-DG/AR/IFCE de 17 de outubro de 2017, modificado a composição do Colegiado do Curso Técnico em Aquicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus Aracati*:

ATRIBUIÇÃO/ REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SIAPE/ MATRÍCULA	SUPLENTE	SIAPE/ MATRÍCULA
Presidente	Emanuel Soares dos Santos	1891420	-	-
Coordenação Técnico Pedagógica	Meiriane Rebouças da Silva do Rosário	2165509	Kezia Cristiane dos Santos Dantas	1747970
Docente Área Básica	José Roberto de Souza Brito	1698183	Nataly Pinho Chaves	2273863
Docente	Marcos Paiva Scárdua	1841939	Sandro Régio de Araújo Neves	1811310
	Rachel Costa Sabry	1794390	Edson Vieira de Paula Júnior	2409659
	Glácio Souza Araújo	1579035	Alan Bezerra Torres	2166562
Discente	Tarcísio Rodrigues de Carvalho Neto	20172132020125	Carlos Eduardo Ramos da Silva	20172132020109
	Antônio Ivo Barreto Fernandes	20172132020192	Francisco Bruno de Souza Cruz	20172132020168

Art. 2º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 27 de junho de 2018.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

PORTARIA Nº 091/2018-DG/AR/IFCE DE 28 de junho de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 92/2017-DG/AR/IFCE de 10 de outubro de 2017, modificado a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia de Aquicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus Aracati*:

ATRIBUIÇÃO/ REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SIAPÉ/ MATRÍCULA
Presidente	Rachel Costa Sabry	1794390
Coordenação Técnico Pedagógica	Meiriane Rebouças da Silva do Rosário	2165509
Docente Área Básica	José Roberto de Souza Brito	1698183
	Alan Bezerra Torres	2166562
	Davidson Moura Lopes Silva	2409626
	Ítalo Kiyomi Ishikawa	2409627
	Edson Vieira de Paula Júnior	2409659
	Francisco de Assis Chagas de Brito	1549036
Docentes	Sandro Régio de Araújo Neves	1811310
	Marcos Paiva Scárdua	1841939
	Emanuel Soares dos Santos	1891420
	Glácio Souza Araújo	1579035

Art. 2º Revoga-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 28 de junho de 2018.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS ARACATI

PORTARIA Nº 092/2018-DG/AR/IFCE DE 29 de junho de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 315/GABR/REITORIA, de 25/04/2018 e considerando as Portarias nº 885-GR de 06/10/2009 e nº 252-GR de 20/03/2017 da Reitoria do IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa nº 05/SEGES-MPOG, de 26 de maio de 2017, para atuarem como fiscais dos contratos infracitados, durante a vigência, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus Aracati* e as empresas conforme quadro abaixo:

Contratos com Prestação de Serviços SEM regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra				
Contrato nº:	Contratada:	Fiscal /Siape:	Fiscal Substituto/Siape:	Término do prazo de Vigência:
05/2018	IMPrensa Nacional CNPJ: 04.196.645/0001-00	Mychelle do Monte Morais Barbosa Siape: 2187850	Vitor Honório Fonseca Pereira Siape: 1878479	Indeterminado
06/2018	LUCIVÂNIA HUMBERTO MELO CNPJ: 27.981.016/0001-89	Mariana Cavalcante Theophilo Gaspar de Oliveira Siape: 1910503	Jerfesson Rodrigues Cordeiro Siape: 2166088	05/10/2018
08/2018	CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47	Antônio Alexandre Barboza de Paula Siape: 2280448	José Renato da Silva Freitas Siape: 1225092	18/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO CAMPUS ARACATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 29 de junho de 2018.

Márcia de Negreiros Viana
Diretora Geral



Usuário logado:
Heidyani Leão de Souza

Órgão:
NI - Campus Aracati

CAMPUS ARACATI (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ)
PERÍODO DE 01/06/2018 A 30/06/2018

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001777/18	NAZIA HOLANDA TORRES	NI	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	14/06/2018	14/06/2018	Aracati (CE)	Fortaleza (CE)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	106,20	0,00	106,20
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			85,38
001894/18	NAZIA HOLANDA TORRES	NI	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	11/06/2018	13/06/2018	Aracati (CE)	Fortaleza (CE)	Veículo Oficial	2,5	531,00	0,00	531,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	531,00	0,00	531,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			468,54
002363/18	LUIS CLENIO JARIO MOREIRA	NI	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/06/2018	09/06/2018	Limoeiro do Norte (CE)	Aracati (CE)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							09/06/2018	09/06/2018	Aracati (CE)	Retorno para Limoeiro do Norte (CE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			244,68
002364/18	KEZIA CRISTIANE DOS SANTOS DANTAS	NI	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/06/2018	08/06/2018	Aracati (CE)	Fortaleza (CE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/06/2018	08/06/2018	Fortaleza (CE)	Retorno para Aracati (CE)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	106,20	0,00	106,20
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			85,38
002365/18	ARILENE FRANKLIN CHAVES	NI	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/06/2018	06/06/2018	Limoeiro do Norte (CE)	Aracati (CE)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							06/06/2018	06/06/2018	Aracati (CE)	Retorno para Limoeiro do Norte (CE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
002366/18	ARILENE FRANKLIN CHAVES	NI	IF CE	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/06/2018	20/06/2018	Limoeiro do Norte (CE)	Aracati (CE)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							20/06/2018	20/06/2018	Aracati (CE)	Retorno para Limoeiro do Norte (CE)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
Sub-Total Geral												9,0	1.716,90	0,00	1.716,90
Total (R\$)														1.487,88	